

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012.0202/2022-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 012/2022-CEL/SEDES/PMA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM, com sede na Travessa Adolfo Macedo – S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022-CEL/SEDES/PMA, publicada em 19/08/2022, Processo Administrativo nº 0012.0202/2022-SEDES/PMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM NA EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE MODALIDADES ESPORTIVAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA EMPRESA HOMOLOGADA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME DE FANTASIA: VIZZON ART'S	
RAZÃO SOCIAL: ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES-ME	
CNPJ: 23.640.581/0001-21	
INSC. EST: 15.505.663-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA LAMEIRA BITTENCOURT – 1276	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALMEIRIM
CEP. 68.230-000	E-MAIL: eloizadasilvavariedade1375@gmail.com
TELEFONE: 93 8110-7337	FAX: xxxxxxxx
CONTATO DA LICITANTE: 93 8110-7337	REPRESENTANTE LEGAL: ELOIZA SILVA DA SILVA
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 25.309.-0
Nº DA AGÊNCIA: 1014-6	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Antenas para rede de vôlei oficial aprovada pela confederação Brasileira de Voleibol. Contendo duas Unidades (Par).	UNID	50	FANT/ CONFECCO ES MIKASA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	230,90	11.545,00

2.	Apito Fox 40 máx	UNID	50	CMG/ CMG COMERCIO E REP. LTDA	45,95	2.297,50
3.	Apito: 90 decibéis sem dedal, composição em plástico, cor preta.	UNID	30	CMG/ CMG COMERCIO E REP. LTDA	51,48	1.544,40
4.	Arco de ginástica rítmica (BAMBOLÉ), material poliestireno, diâmetro 0,85m, cores variadas, características adicionais desmontáveis.	UNID	300	DOMYOS/ IGUASPORT LTDA	94,86	28.458,00
5.	Bastões de revezamento 4x4: dimensões 298 mm comprimento x 39 mm diâmetro, cores variadas, material plástico.	UNID	80	PENTAGOL/ PENTAGOL ME	106,64	8.531,20
6.	Bola de Futebol Beach Soccer com oito gomos, Sem costura, confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 68 – 69 cm, Peso deverá ser: 420 – 450 g, Câmara Airbility, Acabamento Termotéc, Miolo Slip Sistem removível e lubrificado, aprovado pela Confederação Brasileira de Futebol de Areia.	UNID	80	PENALTY / CAMBUCI S/A.	151,81	12.144,80
7.	Bolsa: material em nylon para guarda materiais de esporte.	UNID	30	MARCA PROPRIA	125,16	3.754,80
8.	Bola de Basquetebol Matrizada, Confeccionada em Micro Fibra, Diâmetro: 75 – 78 cm, Peso deverá ser: 600 – 650 g, Miolo Slip Sistem removível e lubrificado, Câmara Airbility, Aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	188,16	9.408,00
9.	Bola de futebol Society com oito gomos, Sem Costura, confeccionada em PU ultra 100%, Diâmetro: 68 – 69 cm, Peso deverá ser: 425 – 445 g, Acabamento Termotéc, Miolo Slip Sistem removível e lubrificado, Câmara Airbility, aprovada pela Confederação Brasileira.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	197,33	9.866,50
10.	Bola de futebol de campo com oito gomos, Sem costura, Confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 68 – 70 cm, Peso deverá ser: 420 – 445 g, Miolo Slip Sistem removível e lubrificado, Câmara Airbility, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	266,95	13.347,50
11.	Bola de futebol de campo: peso: 5 kg dimensões 6 x 26 x 26cm, composição, pvc verniz / câmara de látex.	UNID	11	PENALTY / CAMBUCI S/A.	179,93	1.979,23
12.	Bola de borracha: descrição do produto. diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol, peso: 60 gramas, composição: vinil.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	86,67	4.333,50
13.	Bola de futsal 100, com oito gomos, Sem costura, confeccionada em PU, Diâmetro: 50 – 55 cm, Peso deverá ser: 250 – 280 g, Acabamento Termotéc, Câmara Airbility, Miolo removível e lubrificado, Aprovada	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	199,99	9.999,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	pela Confederação Brasileira de Futsal.					
14.	Bola de futsal 200, medindo 55-59cm de circunferência, com peso entre 350-380g, matrizada, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	216,73	10.836,50
15.	Bola de futsal 500 com oito gomos, Sem costura, Confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 61 – 64 cm, Peso deverá ser: 410 – 440 g, Miolo Slip Sistem removível e lubrificado, Câmara Airbilty, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	287,00	14.350,00
16.	Bola de futsal 1000, com oito gomos, Sem costura, Confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 61 – 64 cm, Peso deverá ser: 410 – 440 g, Acabamento Termotéc, Câmara Airbilty, Miolo removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	308,81	15.440,50
17.	Bola de Fut-Vôlei com oito gomos, Sem costura, confeccionada em PU ultra 100%, Diâmetro: 68 – 69 cm, Peso deverá ser: 485 – 486 g, Acabamento Termotéc, Miolo Slip Sistem removível e lubrificado, Câmara Airbilty, aprovada pela Confederação Brasileira de Futevôlei.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	175,25	8.762,50
18.	Bola Pingo De Leite, Com o comprimento de 17cm, e altura de 17cm com o peso de 0,17g e composição de vinil na cor Branco e Preto	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	37,88	1.894,00
19.	Bola de handebol h2l costurada, Confeccionada em PU Ultra Grip, Diâmetro: 54 – 56 cm, Peso deverá ser: 325 – 400 g, Câmara Airbilty, Miolo Removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira deHandebol.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	187,68	9.384,00
20.	Bola de handebol h3l Costurada, Confeccionada em PU Ultra Grip, Diâmetro: 58 – 60 cm, Peso deverá ser: 425 – 475 g, Câmara Airbilty, Miolo Removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira deHandebol.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	170,82	8.541,00
21.	Bola de Queimada	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	79,16	3.958,00
22.	Bola de Vôlei de praia Beach Vôlei confeccionada em Micro fibra, Diâmetro: 65 – 67 cm, Peso deverá ser: 260 – 280 g, Acabamento Termotéc, Miolo Slip Sistem removível e lubrificado, Câmara Airbilty, Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	165,48	8.274,00
23.	Bola de voleibol 6.0, Matrizada, Confeccionada em micro fibra, Diâmetro: 65 – 67 cm, Peso deverá ser: 260 a 280 g, CâmaraArbilty, Miolo removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação brasileira de Vôlei.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	155,58	7.779,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

24.	Bola de voleibol 7.0 matizada, Confeccionada em micro fibra, Diâmetro: 65 – 67 cm, Peso deverá ser: 260 a 280 g, Câmara Airbility, Miolo removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação brasileira de Vôlei.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	263,07	13.153,50
25.	Bola de voleibol 5.500, Matrizada, Confeccionada em PU, Diâmetro 65 – 67 cm, Peso deverá ser: 260 a 280 g, Câmara Airbility, Miolo Removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	336,11	16.805,50
26.	Bolinhas de tênis: confeccionadas em celulósido, resistente a deformação, quique suave, diâmetro: 40 mm, peso: 2,74 g.	UNID	50	PENALTY / CAMBUCI S/A.	63,35	3.167,50
27.	Bomba para inflar bola com tecnologia doubleaction – infra nos dois sentidos, contém mangueira embutida e duas agulhas, 36 cm, de Plástico.	UNID	30	PENALTY / CAMBUCI S/A.	47,68	1.430,40
28.	Caneleiras de 1 kg para ginástica. Contendo duas Unidades (Par).	UNID	80	HIDROLIGH T / HIDROLIGH T DO BRASIL SA	135,22	10.817,60
29.	Corda de muxinga média material confeccionado em muxinga 10 metros, cores variadas.	MET RO	300	VONDER/OV D	41,63	12.489,00
30.	Corda de muxinga grossa: material confeccionado em muxinga 30 metros, cores variadas.	MET RO	300	VONDER/OV D	208,74	62.622,00
31.	Corda de (pular cordas): material: plástico / polipropileno, dimensões: empunhaduras / altura: 15,5 cm diâmetro: 2,5 cm, corda / diâmetro: 0,4cm comprimento: 260 cm	UNID	150	UMBRO/ICO NIX BRAND GROUP	38,91	5.836,50
32.	Chuteiras, cabedal sintético, colarinho acolchoado, nº 34 a 43. Contendo duas Unidades (Par).	UNID	200	PENALTY / CAMBUCI S/A	187,99	37.598,00
33.	Colchonetes para ginástica revestido em napa, espuma 100% poliuretano, medindo 40x90 centímetros.	UNID	150	UMBRO/ICO NIX BRAND GROUP	228,90	34.335,00
34.	Cones Plásticos de 23 centímetros em plásticos resistente em cores diversas.	UNID	80	TOSS JOGOS/ TO SS EVENTOS ESPORTIVO S EIRELL	20,57	1.645,60
35.	Cones Plásticos de 24 centímetros em plásticos resistente em cores diversas.	UNID	80	TOSS JOGOS/ TO SS EVENTOS ESPORTIVO S EIRELLI	31,33	2.506,40
36.	Cones Plásticos de 25 centímetros em plásticos resistente em cores diversas.	UNID	80	TOSS JOGOS/ TO SS EVENTOS	35,45	2.836,00

				ESPORTIVO S EIRELLI		
37.	Cronômetros de mesa digital progressivo 1/100 segundos, alarme, hora/data, indicado para qualquer tipo de esporte	UNID	25	TOSS JOGOS/ TO SS EVENTOS ESPORTIVO S EIRELLI	99,64	2.491,00
38.	Cronômetro: digital, possui hora, data, alarme e precisão de 1/100 segundos. possui cordão e já vem com pilha, composição: caixa de plástico abs, modalidade: todos os esportes, dimensões aproximadas: 7,5x 6,5 x 2,5 cm.	UNID	20	MYLABOR/ MYLABOR C OMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICO S EIRELI	142,59	2.851,80
39.	Fita de marcação da quadra de vôlei de praia, tamanho oficial (8mx16m), material sintético de alta densidade, peso aproximado de 1,200g, com grampo fixadores de ferro, composição 100% poliéster de cor verde	UNID	60	MYLABOR/ MYLABOR C OMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICO S EIRELI	194,00	11.640,00
40.	Jogo de xadrex: em madeira reflorestada, dimensão do tabuleiro 26 x 26 cm, peças em plástico nas cores preto e branco, selo inmetro ce- bri/brinqs 00244-15 nm 300/2002.	UNID	50	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	148,80	7.440,00
41.	Kit de Bandeirinha com cabo de madeira, 50 cm, flanela em pano de duas cores. O par.	KIT	50	MARCA PROPRIA	47,70	2.385,00
42.	Kit de Cartão composto de vermelho e amarelo com lápis para anotação.	KIT	50	MARCA PROPRIA	40,08	2.004,00
43.	Medalha de 1º lugar, com 3 a 5 centímetros de diâmetros de ouro.	UNID	500	NUOBESTY/ GRUPO AJ	54,60	27.300,00
44.	Medalha de 2º lugar, com 3 a 5 centímetros de diâmetros de prata	UNID	500	NUOBESTY/ GRUPO AJ	45,87	22.935,00
45.	Medalha de 3º lugar, com 3 a 5 centímetros de diâmetros bronze	UNID	500	NUOBESTY/ GRUPO AJ	31,45	15.725,00
46.	Mesa para tênis de mesa tamanho de 2,74 m de comprimento, 1,52m de largura e 0,76m de altura, ela possui 25mm de espessura e aproximadamente 120kg	UNID	25	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	1.690,05	42.251,25
47.	Placar esportivo: calendário em placar, em pvc rígido. cor: preto, peso aproximado: 942 g, dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm	UNID	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	263,36	13.168,00
48.	Kit primeiro socorros: frascos de água oxigenada, soro fisiológico e álcool, algodão, ataduras elásticas, de crepom e de gaze, bandagem, bolsa de água quente, bolsa para compressa de gelo, compressas limpas, esparadrapo tipo micropore, gaze estéril, cotonetes, luvas descartáveis para procedimentos, pinça pequena, sachê de toalhas antissépticas, soro fisiológico, spray antisséptico, termômetro, tesoura sem ponta.	KIT	50	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	253,34	12.667,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

49.	Prancheta: para anotações esportivas e controle, fabricado em acrílico (com 3mm de espessura).	UNID	100	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	127,93	12.793,00
50.	Redes de arena (nylon fio 4,0mm – par), medindo 2,20x5,20m. Contendo duas Unidades (Par).	UNID	35	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	439,11	15.368,85
51.	Redes de Futebol de Campo, medindo 7,50 por 2,50 metros Fio 4, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol. Contendo duas Unidades (Par).	UNID	35	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	523,37	18.317,95
52.	Redes de Futsal, medindo 2,20 por 3,20 metros Fio 4, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol. Contendo duas Unidades (Par).	PAR	35	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	296,30	10.370,50
53.	Rede de Voleibol oficial fio de polipropileno (seda) com 2mm trançado medindo 9,5 m x 1 metro, com quatro faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5 centímetros de largura.	UNID	50	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	424,32	21.216,00
54.	Rede de Voleibol com fios de polietileno na cor preto medindo 9,50mx1m e duas faixas de algodão (faixa superior e inferior) na cor bege com costura em fios de poliamida de alta resistência.	UNID	50	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	253,81	12.690,50
55.	Raquete para tênis: estilo classineta, cabo, curto, lados liso, indicada para lazer, composição, borracha, madeira.	PAR	60	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	247,98	14.878,80
56.	Redes para o aro do Basquete, feitas com fios de poliéster de alta qualidade e resistência, com medidas oficiais da CBB e FIBA, contendo 12 alças para fixação no aro e 40 cm de altura montada. Contendo duas Unidades (Par).	UNID	30	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	96,77	2.903,10
57.	STEP - EVA, anti-impacto de alta resistência e plataforma superior anti-derrapante. Peso aproximado: 4kg; Dimensões aproximadas da parte externa (CxLxA): 100x29x10cm.	UNID	100	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	158,14	15.814,00
58.	Slackline: fita slackline e amarração de carga 50 mm x 9 metros 3000 kg com catraca, comprimento 9 metros, largura cinta 50mm.	UNID	50	KAEMY/ Industria de material esportivo KA EMY	300,32	15.016,00
59.	Troféu com 1,20 m de altura com cor ouro para campeão	UNID	150	NUOBESTY/ GRUPO AJ	480,52	72.078,00
60.	Troféu grande, medindo 53cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, estatueta intercambiável e plaqueta de latão para gravação.	UNID	150	NUOBESTY/ GRUPO AJ	500,35	75.052,50
61.	Troféu médio, medindo 49cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura,	UNID	150	NUOBESTY/ GRUPO AJ	328,64	49.296,00

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000



	estatueta intercambiável e plaqueta de latão para gravação					
62.	Troféu pequeno, medindo 45cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, estatueta intercambiável e plaqueta de latão para gravação	UNID	150	NUOBESTY/GRUPO AJ	195,48	29.322,00
63.	Aneis de pilates	UNID	100	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	114,07	11.407,00
64.	Bola feijão 90x45 cm	UNID	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	149,98	7.499,00
65.	Aro metalico suporte bola suíça fixaparede	UNID	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	99,54	4.977,00
66.	kit bola suíça 75, 65 e 55 cm	UNID	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	254,65	12.732,50
67.	Colchonete de atividade fisica 1,80x60x5	UNID	200	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	143,41	28.682,00
68.	Kit de cone agilidade 1cmc/4unds	KIT	80	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	172,98	13.838,40
69.	Mini bikeciclo ergometro exerc. sentado	UNID	45	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	1.757,78	79.100,10
70.	Halter de 2kg cada (par4quilos)	PAR	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	93,20	4.660,00
71.	Caneleira de 2kg cada (par 4 quilos)	PAR	100	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	114,72	11.472,00
72.	Caneleira de 1kg cada (par 2 quilos)	PAR	100	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	52,79	5.279,00
73.	Rolo de posicionamento 0,60 x 0,15cm	UNID	80	DECATHLO N/ DECATHLO	174,88	13.990,40

				N FRANCE SAS		
74.	Thera band intensidade forte	METRO	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	294,40	14.720,00
75.	Triângulo de espuma travesseiro.50x50x20	UNID	60	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	203,39	12.203,40
76.	Maleta kit de ventosa em acrílico com 17 copos	KIT	25	DONG YANG/DONG YANG CO LTDA	529,98	13.249,50
77.	Eletrodo auto adesivo 5x5cm/4unds	UNID	100	DONG YANG/DONG YANG CO LTDA	59,21	5.921,00
78.	Cunha pequena em espuma 45x45cm	UNID	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	247,48	12.374,00
79.	Kit faixa elásticas thera band com níveis	KIT	100	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	149,76	14.976,00
80.	Raquete tenis, cabeça extra grande e tamanho alongado, tecnologia V- Matrix, Alumínio; Comprimento: 27.5"; Peso com corda: 288 g.	UNID	50	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	161,65	8.082,50
81.	Cone Esportivo modelo tartaruga/Chapéu Chinês. Utilizado para demarcação em campos, quadras ou tatames. 19 cm. Confeccionado em plástico resistente e maleável.	UNID	100	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	19,31	1.931,00
82.	Porta Bola Para Transporte de Bolas. 65cm altura 20cm espessura 40cm largura	UNID	30	MARCA PROPRIA	76,86	2.305,80
83.	Troféu grande, em acrílico medindo 53cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, gravada.	UNID	120	POKER/ FERCAU LTDA	429,95	51.594,00
84.	Troféu médio em acrílico, medindo 49cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, gravada	UNID	120	POKER/ FERCAU LTDA	189,97	22.796,40
85.	Placas de Tatame – sintético 1X1mt x 40mm de espessura	UNID	300	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	125,95	37.785,00
86.	Placas de Tatame – sintético 5X5mt x 40mm de espessura	UNID	300	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	198,31	59.493,00

87.	Luvas de Box , Com uma espuma moldada de alta densidade, proporciona o melhor encaixe e ainda suaviza o impacto nas mãos. Revestida por corvim flexível permite liberdade de movimentos durante os treinos. O fechamento por velcro de 100% poliamida. Luva de Boxe-Composição: Couro Sintético - Peso do Produto: 12 oz Material: Sintético - Indicado para: Treino e Competição, Boxe, Muay Thai - Tamanho 12	UNID	200	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	292,56	58.512,00
88.	Luvas de Box , Com uma espuma moldada de alta densidade, proporciona o melhor encaixe e ainda suaviza o impacto nas mãos. Revestida por corvim flexível permite liberdade de movimentos durante os treinos. O fechamento por velcro de 100% poliamida. Luva de Boxe-Composição: Couro Sintético - Peso do Produto: 12 oz Material: Sintético - Indicado para: Treino e Competição, Boxe, Muay Thai - Tamanho 14	UNID	200	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	287,92	57.584,00
89.	Espaguete Para Natação Hidroginástica Isola , o Espaguete Etaflon é ideal para o desenvolvimento de técnicas de hidroterapia e Hidroginástica. Auxilia em exercícios de força, resistência e flutuação. Podem ser utilizados durante o lazer aquático. Composição: Etaflon Dimensões Aproximadas 1,65 m 150g.	UNID	300	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	26,40	7.920,00
90.	Protetor de Tórax Karatê . O Protetor de Tórax Karate Shinai é ideal para a proteção durante a prática esportiva. Este produto é imprescindível para proteção do atleta. Possui revestimento em material sintético, muito fácil de limpar, e acolchoamento interno em eva. Com modelagem anatômica, proporcionando maior mobilidade e conforto durante o treino. Prático para vestir, possui amarração na parte de traz que auxilia na regulação do tamanho.	UNID	200	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	157,41	31.482,00
91.	Protetor de Tórax para Boxe . O Protetor de Tórax é ideal para a proteção durante a prática esportiva. Este produto é imprescindível para proteção do atleta. Possui revestimento em material sintético, muito fácil de limpar, e acolchoamento interno em eva. Com modelagem anatômica, proporcionando maior mobilidade e	UNID	200	DECATHLO N/ DECATHLO N FRANCE SAS	166,55	33.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	conforto durante o treino. Prático para vestir, possui amarração na parte de traz que auxilia na regulagem do tamanho.					
92.	Raquete Chute Vermelha Profissional para Artes Marciais. Raquete Profissional vermelha Personal Sports para artes marciais em geral, confeccionada com material e costura resistente, para a sua maior durabilidade e desempenho do seu treino.	UNID	200	PENALTY / CAMBUCI S/A	136,50	27.300,00
93.	Aparador de Chutes e Socos para treinos. Para treino de vários tipos de artes marciais, o aparador de soco e chute é resistente e indicado para atividades de alta intensidade. Aparador de Chute é ideal para treinamentos mistos: Chutes, Socos e Joelhadas. Tem design exclusivo para o melhor desempenho nos treinos. Muito resistente, com suporte que encaixa o braço e fechamento em fivelas e tiras duplas aderentes para melhor regular a medida de cada braço trazendo segurança no movimento. Com enchimento de espuma D 45 e borracha de eva. Fechamento em cordão grosso elástico (não estoura como zíper) e rebites na alça para maior resistência e durabilidade. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Indicado para: Treinamento Material: Sintético Tipo: Manoplas e Aparadores Peso do Produto: 0,600Kg Itens Inclusos: 1 par de manopla de socos e chutes Dimensões Aproximadas: 37 cm Comprimento x 7 cm Altura x 20 cm Largura Comprimento em cm: 37 cm Altura em cm: 7 cm Largura em cm: 20 cm Complemento da Descrição: Fechamento em cordão grosso elástico (não estoura como zíper) e rebites na alça para maior resistência e durabilidade. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação	UNID	200	PENALTY / CAMBUCI S/A	266,80	53.360,00
94.	Protetores de Pé, de Punho, com luvas de meio dedo para karatê. Feito de materiais de couro pu de alta qualidade, durável para uso a longo prazo. Área especial de preenchimento de esponja para absorção do suor, e fornece proteção extra e promove melhor tração para evitar lesões. O peso	UNID	200	PENALTY / CAMBUCI S/A	315,51	63.102,00

	leve permite ao usuário um movimento mais rápido durante a competição. Luvas meia luvas, palma da mão vazia, com boa flexibilidade e evitar sudorese durante o treino. Luvas de cinta ajustável para apoio ao pulso e um ajuste seguro. Os protetores de pé envolvem a tira de tornozelo elástica para suporte e ajuste seguro. As proteções para os pés evitam o deslizamento, expondo os dedos dos pés, as partes frontal e traseira da sola.					
95.	Protetor de Cabeça Marcial, Capacete. Dupla densidade bochecha e cabeça proteção espuma sparring capacete dá-lhe absorção de choque final. Os protetores do espaço livre da bochecha fornecem a segurança ótima e aumentam sua visibilidade também. Capacete é leve, macio e confortável, também resistente à água e suor, é mais fácil de limpar e manter. Material: esponja + pvc Tamanho m (lxwxh): 27x25x26.5 cm/10.63x9.84x10.43 polegadas. Tamanho l (lxwxh): 27.5x26.5x27 cm/10.83x10.43x10.63 polegadas	UNID	200	PENALTY / CAMBUCI S/A	135,02	27.004,00
96.	Protetor Bocal EVA Protetor de dentes. Condição: 100% Novo - Tipo de item: Protetor de dentes- Cor: Preto + Vermelho, Verde + Branco, Vermelho + Branco, Preto + Branco, Azul + Branco, Azul + Vermelho (Opcional) Material: EVA - Peso do Pacote: Aprox. 40g	UNID	300	PENALTY / CAMBUCI S/A	72,80	21.840,00
97.	Colete Salva Vidas 30 kg, produzido com matéria prima nacional, ajuste lateral com elástico, fechamento frontal com zíper, equipamento auxiliar de flutuação (EAF), Informações e cuidados de uso na parte da interna do colete, 3 correas de segurança com ajustes (1 vertical com armazenamento interno) peso do produto aprox. 240g.	UNID	150	NAUTIKA NTK/ATLAN TICO NAUTICA LTDA	238,69	35.803,50
98.	Touca de Natação, Ideal para treinamento, macia e confortável com excelente adaptação a cabeça. Resistente a rasgos ideal para hidroginástica. Revestimento interno 82% poliamida, 18% elastano e Revestimento 100% poliuretano	UNID	500	SPEEDO/MU LTISPORT INDUSTRIA, COMERCIO E REPRES ENTAÇÕES LTDA	38,06	19.030,00

99.	Par de Joelheira	UNID	150	PENALTY / CAMBUCI S/A	91,53	13.729,50
100.	Par de cotoveleira	UNID	150	PENALTY / CAMBUCI S/A	102,22	15.333,00
101.	Caneleiras com peito de pé, para treinamento de muay thai, kick boxing, boxe chinês, MMA e outras artes marciais afins. Confeccionada em couro ecológico de alta resistência; Possui fechamento em velcro profissional (de alta durabilidade, Parte interna feita com borracha e espuma de densidades diferentes; Silk Tribal na parte frontal das Caneleiras. Possui 1 camada a mais de proteção. • Ideal para treinos fortes e pesados. São 3 camadas de proteção e amortecimento! Espessura da espuma de proteção: 2 cm. Espessura da borracha de proteção: 1 cm. Tamanho P: 32X23CM, CRIANÇAS a Adulto até 1,65M.	UNID	200	EVERLAST/ EVERLAST SPORTS INTERNATI ONAL INC	146,32	29.264,00
102.	Caneleiras com peito de pé, para treinamento de muay thai, kick boxing, boxe chinês, MMA e outras artes marciais afins. Confeccionada em couro ecológico de alta resistência; Possui fechamento em velcro profissional (de alta durabilidade, Parte interna feita com borracha e espuma de densidades diferentes; Silk Tribal na parte frontal das Caneleiras. Possui 1 camada a mais de proteção. • Ideal para treinos fortes e pesados. São 3 camadas de proteção e amortecimento! Espessura da espuma de proteção: 2 cm. Espessura da borracha de proteção: 1 cm. Tamanho M: 32X23CM, CRIANÇAS a Adulto até 1,65M.	UNID	200	EVERLAST/ EVERLAST SPORTS INTERNATI ONAL INC	149,50	29.900,00
103.	Saco de Pancada- Material Externo, Sintetico - Enchimento, Fibras Sintéticas Tamanho: 71cm - APROX.: ALTURA 71CM - DIÂMETRO: 30CM PESO: 21KG	UNID	30	EVERLAST/ EVERLAST SPORTS INTERNATI ONAL INC	345,88	10.376,40
104.	Capacete infantil praticas de artes marciais. Espuma anatômica multicamadas, que assegura a proteção da testa, do queixo e do rosto. As zonas de proteção reforçadas para as orelhas. Couro	UNID	300	EVERLAST/ EVERLAST SPORTS INTERNATI ONAL INC	193,40	58.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	sintético (poliuretano reforçado), proteção em espuma grossa. Para crianças com menos de 12 anos e mais de 55 cm. "					
105.	Capacete para praticas de artes marciais. Espuma anatômica multicamadas, que assegura a proteção da testa, do queixo e do rosto. zonas de proteção reforçadas para as orelhas. couro sintético (poliuretano reforçado). para adolescentes, mulheres ou adultos com contorno de cabeça (perímetro craniano ao nível da testa) de 55-58 cm ou superior l/xl. - superior a 58 cm, escolher o tamanho L/XL."	UNID	300	EVERLAST/ EVERLAST SPORTS INTERNATI ONAL INC	135,76	40.728,00
106.	LUVA GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL. palma em pvc de 3mm e dorso com espuma revestida com poliéster. tamanho p possui 15cm (equivale ao número 5) tamanho m possui 16cm (equivale ao número 6) tamanho g possui 17cm (equivale ao número 7) medida considerada tendo como ponto de partido o final da palma da mão até o extremo do dedo médio	UNID	150	PENALTY / CAMBUCI S/A	140,97	21.145,50
107.	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, tecido dorso: 67% poliéster e 33% algodão: tecido palma: 100% algodão, palma: 100% látex e dorso em pvc promove maior segurança para defesas durante o jogo. punho: tira elástica que evita o contato da mão com a sujeira no momento do jogo e reforço com tira externa, fechamento por velcro. tipo dedos longos com intervalos entre os dedos com airmesh (tipo de poliéster com tramas abertas) que promove conforto e ventilação interna. peso aproximado 200 g. tamanho 8.9. 10 e 11. 1ª qualidade	UNID	150	PENALTY / CAMBUCI S/A	152,58	22.887,00
108.	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL: fechamento em velcro. dorso em pvc. dimensões aproximadas (lxa): 08: 13x18 cm. 09: 15x20 cm. 10: 17x2cm. composição: confeccionada em soft grip pro, látex macio na palma da mão. tecnologia negative cut, modelo com corte mais justo que facilita o agarre e encaixe. composição: 68% látex, 20% Outras e 12% algodão. 1ª qualidade	UNID	150	PENALTY / CAMBUCI S/A	138,20	20.730,00
109.	MANOPLA DE SOCO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO. aparelho	UNID	150	EVERLAST/ EVERLAST	164,70	24.705,00

	voltado ao treinamento de boxe, muay thai, kick boxing e outras artes marciais afins. características: feitas de material sintético de alta resistência, elasticidade e durabilidade. possui 2 camadas de espumas e borrachas de densidades diferentes, possui regulagem no punho por velcro e fivela. espessura: 4,5 cm, comprimento: 22 cm x 18 de largura, peso de cada mão: 250g			SPORTS INTERNACIONAL INC		
110.	MOCHILA ESPORTIVA, COM ABERTURA EM ZÍPER BI DIRECIONAL, contendo três divisórias e bolsos internos. alças ajustáveis e acolchoadas. parte trazeira acolchoada. combinação de poliéster em pu, capacidade 10 litros, dimensões aproximadas (lx a x p) 25 x 36 x 14 cm. garantia do fabricante, contra defeito de fabricação	UNID	300	MARCA PROPRIA	179,08	53.724,00
111.	SACO DE PANCADA ADULTO 15KG 85CM. desenvolvido para praticantes de todos os níveis de boxe, muay thai, kick boxing e cardio boxing. indicado para treinamento socos. tecido lona 1200 poliéster 100% (livre de ftalatos), não deforma, preenchimento em e.v.a e cápsulas de areia, enchimento incluso. 03 correntes de aço para fixação	UNID	30	EVERLAST/ EVERLAST SPORTS INTERNACIONAL INC	389,75	11.692,50
TOTAL						2.179.199,08

VALOR TOTAL: R\$ 2.179.199,08 (Dois Milhões Cento e Setenta e Nove Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. **Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

5.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa da SEDES, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022-CEL/SEDES/PMA**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%(dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$

8.2. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

11.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

12.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) a contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

14.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2022-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

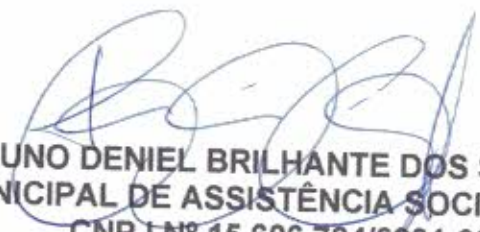
Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03** (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 16 de setembro de 2022.


BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00


ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES-ME
CNPJ nº 23.640.581/0001-21
ELOIZA SILVA DA SILVA
CPF nº. 012.347.182-60
RG nº. 6482819 PC/PA
Representante legal